



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o resultado dos recursos à etapa de homologação e pontuação na prova de títulos do **Edital nº 02/2022**, de 03 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 07/02/2022, seção 03, página 62, retificado em 16/02/2022.

Área: Matemática

Nome do(a) candidato(a)	Parecer
Elizete Lourdes Segatto	Indeferido. Conforme o item (*) do Anexo III <i>“Não serão considerados para fins de pontuação o título que foi utilizado como pré-requisito para inscrição”</i> . Assim, o documento indicado pela candidata para pontuação no item 1.2 do formulário de avaliação de títulos não pode ser pontuado.

Área: Física

Nome do(a) candidato(a)	Parecer
Fábio Buffon	Indeferido. A documentação necessária para comprovação de residência está informada no item 4.4.4 do Edital. Embora o item 4.4.9 dispense autenticação para alguns documentos, não foi entregue a declaração de próprio punho - que realmente não precisa estar autenticada. Ainda, conforme o item 4.4.11 do Edital, <i>“Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma do presente Edital.”</i>
Jeferson Albino Fleck	Indeferido. Conforme o item 4.4.11 do Edital, <i>“Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma do presente Edital.”</i>

Bento Gonçalves, 24 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Portaria nº 148/2020